



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 24/15-C

Ref.: OF-SGP-23 nº 289/2015

DOCREC
293/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 396/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Família, tendo-lhe sido reservado o número 16.153.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.153

15:25 10/04/2015 01:494 - Protocolo Legislativo - 589.22